



MUNICÍPIO DE MEALHADA  
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 506 792 382

## EDITAL N.º 32/2021

----- *Rui Manuel Leal Marqueiro*, Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, faz saber, em cumprimento do disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que na reunião de 01 de março do corrente ano, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a abertura de Concurso Público cujo Anúncio se publica por este meio:-----

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA ANTIGA  
DESTILARIA DO INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO

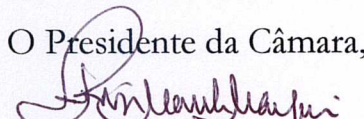
ANÚNCIO

1. **Entidade cedente:** Câmara Municipal de Mealhada.
2. **Modalidade e objecto do concurso:** Concurso público para “Atribuição do Direito de Exploração da Antiga Destilaria do Instituto da Vinha e do Vinho”.
3. **Local e data limite para apresentação das propostas:** As propostas deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria da Câmara Municipal até às 16 horas do dia 31/03/2021 sob pena de não serem admitidas ao concurso.
  - 3.1. As propostas poderão ainda ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, devendo dar entrada nos serviços até ao final do prazo referido no ponto anterior, para a seguinte morada: Câmara Municipal de Mealhada, 3054 - 001 Mealhada.
4. **Documentos que devem acompanhar a proposta:** Os que vêm referidos no ponto 8.2 do Programa do Concurso.
5. **A base de licitação:** 50,00€ (cinquenta euros) + IVA (à taxa legal em vigor) /mês.
6. **Prazo pelo qual é cedido o direito de exploração:** 5 (cinco) anos a contar da data da celebração do respetivo contrato, podendo ser renovado por períodos sucessivos de 1 (um) ano, até ao limite de 3 (três) anos.
7. **Consulta do processo (Programa de Concurso e Caderno de Encargos):** o processo de concurso e caderno de encargos podem ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal na internet em [www.cm-mealhada.pt](http://www.cm-mealhada.pt).

----- E, para constar, se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, nos termos previstos na lei. -----

Mealhada, 02 de março de 2021.

O Presidente da Câmara,

  
(*Rui Manuel Leal Marqueiro*)